

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

A CODEVASF comunica aos interessados que a Diretoria Executiva convalidou através da Resolução nº 047 de 14 de janeiro de 2022, constante do processo nº 59520.001333/2021-62-e, com base na Resolução nº 739 de 23/09/2021 e na Resolução nº 888 de 30/11/2021, os seguintes atos do Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional:

A Resolução Regional nº 515 de 05/11/2021, da 2ª Superintendência Regional que aprovou com base na Solicitação de Licitações, no Parecer Jurídico nº 294/2021 e no Despacho nº 193/2021 da 2ª SL, o Estudo Técnico Preliminar, e o Termo de Referência e seus anexos, constantes do processo administrativo nº 59520.001333/2021-62-e e autorizou a licitação com base nas minutas de Edital e Ata de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, do tipo Maior Desconto, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços pavimentação em bloco de concreto intertravado, em vias urbanas e rurais de municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional (Bom Jesus da Lapa/BA), no valor máximo estimado de R\$ 49.342.720,00 (Quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais);

A Resolução Regional nº 644 de 06/12/2021 da 2ª Superintendência Regional que homologou o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2021 - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços pavimentação em bloco de concreto intertravado, em vias urbanas e rurais de municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional (Bom Jesus da Lapa/BA), com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, no Resultado por Fornecedor e no Despacho do Pregoeiro, que declarou como vencedora a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEENDIMENTOS, CNPJ nº 10.563.802/0001-63, LOTE 01 - Bom Jesus da Lapa/Barreiras/Guanambi - 147.000 m² - Execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloco de concreto intertravado, em vias urbanas e rurais de municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, pelo valor/m² de R\$ 130,9262 (cento e trinta reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 19.246.151,40 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), a preços de 23/11/2021; LOTE 02 - Irecê - 77.000 m² - Execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloco de concreto intertravado, em vias urbanas e rurais de municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, pelo valor/m² de R\$ 130,5125 (cento e trinta reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 10.049.462,50 (dez milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a preços de 23/11/2021; LOTE 03 - Vitória da Conquista - 182.000 m² - Vitória da Conquista - 147.000 m² - Execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloco de concreto intertravado, em vias urbanas e rurais de municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, pelo valor/m² de R\$ 131,3399 (cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 19.306.965,30 (dezenove milhões, trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), a preços de 23/11/2021.

Bom Jesus da Lapa - BA, 18 de janeiro de 2022.
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59530.001473/2017-35.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 3.264.00/2017, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do contrato nº 3.264.00/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo camioneta pick up 4x4, para uso na execução, acompanhamento e fiscalização de projetos, serviços e obras, contratos e convênios sob a gestão do Centro de Controle e Operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, em Salgueiro/PE (AD/GOI/CCO) e ratificar as demais cláusulas e condições. DAS DESPESAS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD. Dotação a empenhar em 2021: R\$ 0,0. Necessidade da dotação para o exercício 2022: R\$ 206.285,58 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme Declaração de Previsão Orçamentária nº 029/2021-C.00 (peça nº 72). DA VIGÊNCIA: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2022, passando seu vencimento para 22/01/2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 3.264.00/2017, original, que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. Marcelo Andrade Moreira Pinto - Diretor-presidente da CODEVASF.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001804/2021-02. Contrato 4.256.00/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26. CONTRATADA: MAX Comércio de Máquinas e Serviços Ltda, CNPJ nº 08.062.033/0001-78. OBJETO: Fornecimento, carga, transporte e descarga de 01 (um) veículo tipo caminhão com plataforma fixa e guindaste articulado, novo, zero km, conforme especificações técnicas, para uso nas atividades de operação e manutenção dos perímetros públicos de irrigação de Propriá, Cotinguiba/Pindoba, Betume e Jacaré-Curitiba, localizados em Sergipe, bem como dar apoio logístico a obras e serviços que possam ser demandados pelos municípios sergipanos, localizados na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da CODEVASF. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela Codevasf, com eficácia legal a partir da publicação do extrato. VALOR: R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais). RECURSOS: a) 15.244.2217.7K66.7011 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe, PTRES 197.836; b) 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional - PTRES 203.710; c) 15.244.2217.7K66.0028 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, PTRES 197.805; d) 15.244.2217.7K660028 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, PTRES 15.197.754; categoria econômica 4, sob gestão da 4ª Superintendência Regional. Empenhado em 2021: R\$ 537.781,30. Necessidade de empenho em 2022: R\$ 409.218,70, conforme Notas de Empenho de números: 2021NE541334, nº 2021NE541335, nº 2021NE541336, nº 2021NE541337, nº 2021NE541338, nº 2021NE541339 e nº 2021NE541340. Data da Assinatura: 20/01/2022. Assinam: Marcos Alves Filho/Superintendente Regional 4ª/SR e Jasiel Mariano da Silva/Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2021, da CODEVASF/4ªSR - Processo nº 59540.001912/2021-77. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de mobiliários e eletroeletrônicos destinados ao atendimento de todas as unidades orgânicas e equipes de apoio à fiscalização da 4ª Superintendência Regional da Codevasf em Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 41/2021 - SRP - CODEVASF/4ªSR. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07 e 7.892/13. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 17/01/2022, seção 3, página 58 e autorizado pelo Superintendente Regional da 4ª/SR, Sr. MARCOS ALVES FILHO, Resolução Regional nº 423/2021, constante à peça 43 do Processo nº 59540.001912/2021-77. ASSINATURA:

31/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: DRM NUTRILIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. ME - CNPJ: 20.768.125/0001-73 - ITEM 13 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/4ªSR. MARCOS ALVES FILHO - Superintendente Regional da Codevasf/4ªSR - DATA: 31/12/2021.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2021

A CODEVASF 6ª Superintendência Regional comunica aos interesados que Homologou o Relatório Conclusivo do Edital nº 022/2021- Pregão eletrônico, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução dos serviços comuns de engenharia para cercamento de áreas destinadas a conservação de vegetação nativa para cumprimento das condicionantes da licença ambiental de operação da etapa 1 do PPI Salitre, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, através da Resolução Regional nº 003 de 20 de janeiro de 2022; Adjudicando os serviços a empresa ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 24.339.822/0001-60 no valor global de R\$ 902.158,67 (Novecentos e dois mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

MILED CUSSA FILHO
Superintendente Regional

(SIDECE - 21/01/2022) 195011-11201-2022NE000001

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CODEVASF 7ª/SR, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico 18/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, nas dependências (e instalações em uso) da 7ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em Teresina/PI, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos de proteção individuais adequados à execução dos trabalhos, que considerou vencedora a empresa: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ: 08.644.690/0001-23, no valor global de R\$ 730.448,64.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Superintendente

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 8.474.00/2021 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa SERVFAZ SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI. PROCESSO nº 59580.000844/2021-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial e pessoal para a prestação de serviços de forma contínua, de vigilância armada, em regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, a serem executados no galpão de guarda de equipamentos, locado pela 8ª Superintendência Regional da Codevasf-8ªSR, no Estado do Maranhão. Conforme autorizado através da Resolução Regional nº 623, datada de 21 de dezembro de 2021, do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF. DATA DE ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2022. ASSINAM: Celso Adriano Costa Dias - Superintendente Regional da 8ª SR CODEVASF e DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 8.482.00/2021 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa TAC CONSTRUÇÕES EIREL. PROCESSO nº 59.580.001136/2021-39. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica (CBUQ) em vias urbanas no município de Icatu, no estado do Maranhão, área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf. Conforme autorizado através da Resolução Regional nº 664, datada de 29 de dezembro de 2021, do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF. DATA DE ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022. ASSINAM: Celso Adriano Costa Dias - Superintendente Regional da 8ª SR CODEVASF e ROBERTO FERREIRA - Representante legal da contratada.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000270/2021-25.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.455.00/2021 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento doa ao DONATÁRIO, 01 (uma) mesa desoperculadora em inox 48 quadros, tombamento 284.192-6; 01 (uma) centrífuga elétrica em inox 32/48 quadros, tombamento 284.184-7; 02 (dois) decantadores em inox, capacidade 350kg, tombamentos 284.203-7 e 284.204-4; 02 (duas) peneiras para decantador; 05 (cinco) baldes inox para mel, capacidade 25kg; 05 (cinco) peneiras para balde inox; 100 (cem) colmeias completas; 40 (quarenta) macacões para apicultores; 40 (quarenta) pares de botas em PVC; 40 (quarenta) pares de luvas em vaqueta de couro; 20 (vinte) fumigadores apícolas; 50 (cinquenta) kg de cera de abelha alveolada pura, no valor de R\$ 53.250,20 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos) e pertence ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021. RODRIGO MOURA PARENTES SAMPAIO - Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000140/2021-92.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.290.00/2021 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento doa ao DONATÁRIO, 01 (uma) Pá Carregadeira tombamento nº 279.126-5 adquirida por meio deste instrumento pelo valor total de R\$ 299.925,24 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) e pertence ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede, DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021. Antônio Rosendo Neto Júnior - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD - CODEVASF

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08.170.064/2012-O

Décimo quinto termo aditivo firmado com CONSÓRCIO FROTA POA. OBJETO: Aditar o contrato originário, para prorrogar o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de janeiro de 2022, sem suplementação de recursos financeiros, com base no artigo 65, inciso II, "b" e art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 002274/2020-86. Assinatura: 20/01/2022.

